



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 418/2020

Define a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Candói, para o Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento às determinações constante do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF), fica estabelecida a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2020 até o mês de dezembro.

Art. 2º As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pela Lei Municipal Nº 1.553/2019 de 19 de dezembro de 2019 relativa ao Exercício Financeiro de 2020, foram suplementadas através de Leis de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no decorrer do exercício de 2020 gerando um acréscimo de **R\$ 23.977.708,33** (Vinte e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos), dos quais **R\$ 9.746.763,58** (Nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação e **R\$ 14.230.944,75** (Catorze milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) provenientes de Superávit Financeiro e que foram implementadas durante o exercício até o mês de dezembro de 2020 por intermédio deste Decreto, consoante ao disposto no Art. 13º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2020, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de dezembro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado em
Nº 418/2020
De 29 de dezembro de 2020
João Paulo

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br